


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 132/2019

23 de julho de 2019

Processo nº 23117.058590/2019-76

Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Medicina (FAMED), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FAMED** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Medicina	I - Clínica Médica	I- Geriatria e Endocrinologia	01	Graduação em Medicina, Residência Médica em Geriatria ou Endocrinologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria ou Endocrinologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	Dedicação Exclusiva
Medicina	I - Clínica Médica	II - Medicina Legal e Deontologia	01	Graduação em Medicina e Residência Médica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista	20(vinte) Horas semanais

				pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	
Medicina	I - Clínica Médica	III - Nefrologia	01	Graduação em Medicina e Residência Médica em Nefrologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Nefrologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina	Dedicação Exclusiva
Medicina	I - Clínica Médica	IV- Anatomia Patológica	01	Graduação em Medicina, Residência Médica em Anatomia Patológica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Anatomia Patológica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	20(vinte) Horas semanais
Medicina	II- Cirurgia	I - Cirurgia do Aparelho Digestivo.	01	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	40(quarenta) Horas semanais
Medicina	II- Cirurgia	II - Cirurgia de Cabeça e Pescoço.	01	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	Dedicação Exclusiva
Medicina	II- Cirurgia	III - Otorrinolaringologia	01	Graduação em Medicina, Residência Médica em Otorrinolaringologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	20(vinte) Horas semanais
Medicina	III- Pediatria	-	02	Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	Dedicação Exclusiva
Medicina	IV - Ginecologia e Obstetrícia	-	01	Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: (Áreas I, II, III e IV) Eixo de Atividades Discursivas e de Práticas Laboratoriais e Eixo de Saúde Individual, e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 12 de outubro de 2019 e encerrando-se às

23h59min do dia 26 de outubro de 2019.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 27 de outubro de 2019. Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 11 de novembro de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

3.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 04 a 10 de novembro de 2019, alterando a qualificação mínima exigida para:**

Área I: Clínica Médica – Subárea: I - Geriatria ou Endocrinologia: Graduação em Medicina, Residência Médica em Geriatria ou Endocrinologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria ou Endocrinologia pela Associação Médica Brasileira e Mestrado na área de Medicina.

Área I: Clínica Médica - Subárea II: Medicina Legal e Deontologia: Graduação em Medicina e Residência Médica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista pela Associação Médica Brasileira.

Área I: Clínica Médica - Subárea III: Nefrologia: Graduação em Medicina e Residência Médica em Nefrologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Nefrologia pela Associação Médica Brasileira e Mestrado na área de Medicina

Área I: Clínica Médica - Subárea IV: Anatomia Patológica: Graduação em Medicina, Residência Médica em Anatomia Patológica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Anatomia Patológica pela Associação Médica Brasileira e Mestrado na área de Medicina.

Área II: Cirurgia - Subárea I: Cirurgia do Aparelho Digestivo: Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo pela Associação Médica Brasileira.

Área II: Cirurgia - Subárea II: Cirurgia de Cabeça e Pescoço: Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou de Cabeça e Pescoço pela Associação Médica Brasileira.

Área II: Cirurgia - Subárea III: Otorrinolaringologia: Graduação em Medicina, Residência Médica em Otorrinolaringologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia pela Associação Médica Brasileira.

Área III: Pediatria: Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria pela Associação Médica Brasileira e Mestrado na área de Medicina.

Área IV: Ginecologia e Obstetrícia: Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela Associação Médica Brasileira e Mestrado na área de Medicina.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 01 de dezembro de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade.	1. Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova escrita.	5 pontos
2	Consistência Teórica/Domínio do tema.	1. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); 2. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); 3. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); 4. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); 5. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); 6. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos).	50 pontos
3	Capacidade de problematização.	Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	1. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); 2. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual.	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta: 1. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos); 2. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos); 3. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15 pontos
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocábulo, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem.	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto	10 pontos
3	Capacidade	1. Desenvolvimento da aula em consonância com o	30 pontos

	de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	plano de aula proposto (5 pontos); 2. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos); 3. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos); 4. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos).	
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição.	1. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos); 2. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema.	Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados.	10 pontos
6	Habilidades para o ambiente acadêmico.	1. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos); 2. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente. (10 pontos).	20 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula.	1. Coesão e consistência interna (2 pontos); 2. Fundamentação teórica (2 pontos); 3. Objetivos propostos (2 pontos); 4. Metodologia proposta (2 pontos); 5. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Exercício da Profissão	Fotocópia da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço.	0,5 ponto por ano	2 pontos
2	Docência na Educação Superior	Fotocópia da Declaração emitida pelo Diretor da escola, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1 ponto por ano	4 pontos
3	Orientação ou Co-orientação de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado.	Fotocópia do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	2 pontos por aluno (iniciação científica, Trabalho de Conclusão de Curso)	6 Pontos
4	Orientação ou Co-orientação de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado.	Fotocópia do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	2 pontos por aluno (Dissertação e/ou Tese)	8 Pontos
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	3 pontos por Artigo	30 pontos
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	2 pontos por Artigo	20 pontos
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	1 ponto por Trabalho	3 pontos
4	Publicação de Livro Técnico	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	2 pontos por Livro	4 pontos
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	1 ponto por Capítulo	4 pontos
6	Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou de Extensão	Fotocópia de declaração da instituição em que o projeto foi realizado	1 ponto por Coordenação	4 pontos
7	Execução ou Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Fotocópia de declaração do coordenador do projeto	2 pontos por Participação	2 pontos
8	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Fotocópia de declaração do coordenador do programa de pós-graduação	1 ponto por Participação	3 pontos
9	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Fotocópia de declaração do coordenador do programa de pós-graduação	0,5 ponto por Participação	1 ponto
10	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Fotocópia de declaração do coordenador do curso de graduação	0,4 ponto por Participação	2 pontos
11	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Fotocópia de declaração do coordenador do evento	0,5 ponto por Participação	1 ponto
12	Participação em Mesa Redonda, Painéis, ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Fotocópia de declaração do coordenador do evento	0,5 ponto por Participação	2 pontos
13	Participação em Banca de Concurso Público, Processo Seletivo, ou Comissão Julgadora	Fotocópia de declaração da instituição	1 ponto por Participação	2 pontos
14	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Fotocópia do certificado de apresentação do trabalho	0,5 ponto por Evento	1 ponto

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
15	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministar Mini-Cursos em Congressos, Seminários, Simpósios, ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Fotocópia do certificado de apresentação da palestra, conferência ou mini-curso	0,5 ponto por Evento	1 ponto
Total				80

Tabela 3: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso – Para Mestres

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	2 pontos por artigo	8 pontos
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	2 pontos por Artigo	6 pontos
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	1 ponto por Trabalho	5 pontos
4	Publicação de Resumo em Anais de Evento Científico Nacional ou Internacional	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	1 ponto por Resumo	4 pontos
5	Publicação de Livro Técnico	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	2 pontos por Livro	6 pontos
6	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	1 ponto por Capítulo	4 pontos
7	Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou de Extensão	Fotocópia de declaração da instituição em que o projeto foi realizado	1 ponto por Coordenação	5 pontos
8	Execução ou Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Fotocópia de declaração do coordenador do projeto	1 ponto por Participação	4 pontos
9	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Fotocópia de declaração do coordenador do programa de pós-graduação	1 ponto por Participação	5 pontos
10	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Fotocópia de declaração do coordenador do programa de pós-graduação	1 ponto por Participação	4 pontos
11	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Fotocópia de declaração do coordenador do curso de graduação	1 ponto por Participação	3 pontos
12	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Fotocópia de declaração do coordenador do evento	0,5 ponto por Participação	2 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
13	Participação em Mesa Redonda, Painéis, ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Fotocópia de declaração do coordenador do evento	1 ponto por Participação	4 pontos
14	Participação em Banca de Concurso Público, processo Seletivo, ou Comissão Julgadora	Fotocópia de declaração da instituição	1 ponto por Participação	4 pontos
15	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Fotocópia do certificado de apresentação do trabalho	0,5 ponto por Evento	2 pontos
16	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Mini-Cursos em Congressos, Seminários, Simpósios, ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Fotocópia do certificado de apresentação da palestra, conferência ou mini-curso	1 ponto por Evento	4 pontos
Total				70

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Renan Billa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 23/07/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1414698** e o código CRC **7F532F56**.

EDITAL PROGEP Nº 141/2019	Instituto de Artes/ Santa Mônica	Área: Música Subárea: Violão	Graduação e Mestrado em Música	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 144/2019	Instituto de Letras e Linguística/ Santa Mônica	Área: Língua Espanhola	Licenciatura em Letras: Espanhol ou Licenciatura em Letras: Português/Espanhol	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 01 de dezembro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

RENAN BILLA

**EDITAL
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea I: Geriatria e Endocrinologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Geriatria ou Endocrinologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria ou Endocrinologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea II: Medicina Legal e Deontologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) Horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea III: Nefrologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Nefrologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Nefrologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea IV: Anatomia Patológica	Graduação em Medicina, Residência Médica em Anatomia Patológica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Anatomia Patológica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) Horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Cirurgia Subárea I: Cirurgia do Aparelho Digestivo	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	40(quarenta) Horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Cirurgia Subárea II: Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área II: Cirurgia Subárea III: Otorrinolaringologia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Otorrinolaringologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	20(vinte) Horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área III: Pediatria	Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	2 (duas)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 132/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área IV: Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 140/2019	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal	Área: Gestão, Administração da Produção e Operações	Doutorado em Administração ou Engenharia de Produção	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 142/2019	Instituto de Psicologia/ Umuarama	Área: Psicologia Organizacional	Graduação em Psicologia (Bacharelado), com Doutorado em Psicologia ou Psicologia Organizacional e do Trabalho	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 143/2019	Faculdade de Medicina Veterinária/ Umuarama e Campus Glória	Área: Medicina Veterinária Subárea: Clínica Médica de Pequenos Animais	Graduação em Medicina Veterinária e doutorado na área de concentração de Clínica Médica de Pequenos Animais	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 01 de dezembro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

RENAN BILLA

